



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

Lei nº 273

Dispõe sobre regularização
de despesas do exercício
de 1958.

A Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam aprovadas as despesas do exercício de 1958, de cr\$ 27.100,00, sob o título de despesas a regularizar:

Art. 2º - Para as despesas decorrentes do art. 1º, fica aberto o crédito especial de cr\$ 27.100,00 (vinte e sete mil e cem cruzeiros)

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica, 6 de março de 1959

Flaustiano B. Ribeiro
- Prefeito -

Galina Valle Corêa
- Secretário -